



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE: FANESE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPGE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO XIII

ANA VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DAS ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL: A
INCIDÊNCIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

ARACAJU/SE

2018/01

ANA VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DAS ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL: A
INCIDÊNCIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Artigo científico apresentado à Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho Turma XIII.

Orientadora: Prof^a. M.Sc. Maria José de Azevedo Araújo.

Coordenadora de Curso: Profa. M.Sc. Felora DaliriShefat

ARACAJU/SE

2018/01

ANA VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DAS ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL: A
INCIDÊNCIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Núcleo de Pós-Graduação e
Extensão – NPGE, da Faculdade de Administração de Negócios de Sergipe –
FANESE, como requisito para a obtenção do título de Especialista em
Segurança do Trabalho.**

Nome do Avaliador

Nome do Coordenador de Curso

Nome do Aluno

ARACAJU/SE

2018/01

RESUMO

¹Ana Valéria Rodrigues de Oliveira

A Indústria da Construção Civil apesar de ter grande representatividade na economia potiguar por demonstrar bons indicadores econômicos, além de gerar empregos e renda à população, ainda é um dos setores que apresentam um considerável número de acidentes do trabalho e doenças profissionais. O presente artigo tem como objetivo realizar um levantamento da incidência de acidentes do trabalho e doenças profissionais correlacionadas às atividades da indústria da construção civil através de dados contidos na CAT enfatizando uma análise quantitativa dos principais registros de acidentes e doenças do trabalho evidenciados dentre as principais ocupações profissionais atuantes no setor da indústria da construção civil. Foram coletados dados estatísticos resumidos com foco nos acidentes de trabalho referente ao período do ano de 2016, através dos relatórios publicados do Anuário Estatístico da Previdência Social e do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho. Constatou-se que o número de acidentes de trabalho na construção civil ainda é elevado, mesmo com a implantação das Normas de Segurança e realização de treinamentos para todos os trabalhadores, o que significa que as medidas de segurança adotadas não são suficientes para reduzir os acidentes. Por fim, é necessário manter cursos de aperfeiçoamento para manter qualificação profissional para sobreviver ao mercado de trabalho, e desenvolver programas de treinamento e especialização.

Palavras-Chave: Acidentes do Trabalho. CAT. Indústria da Construção Civil. Normas de Segurança.

¹Engenheira de Petróleo, Universidade Tiradentes, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, FANESE, avaleriaoliveira2012@bol.com.br.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição da frequência e do coeficiente proporcional de acidentes do trabalho, segundo as classes de atividades econômicas em 2016.....17

Tabela 2 – Número de segurados, acidentes e doenças do trabalho no Brasil de 2010 a 2014.....18

SUMÁRIO

RESUMO

LISTA DE TABELAS

1 INTRODUÇÃO	6
2 REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL	8
2.2 ACIDENTE DE TRABALHO	9
2.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10
2.4 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT).....	11
2.5 PREVENÇÃO DE ACIDENTES	13
2.6 NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	13
3 MATERIAL E MÉTODOS	15
4 DESENVOLVIMENTO DO TEMA E DISCUSSÃO	16
4.1 ESTATÍSTICAS NACIONAIS DE ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS.....	20
ABSTRACT	22

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, têm-se consciência que o setor da construção civil tem uma elevada importância econômica, sendo que essa relevância é manifestada também no grande número de trabalhadores que exercem suas atividades no setor, onde é intenso o movimento de mão de obra. Sendo assim, de acordo com o anuário estatístico do Informe da Previdência Social (IPS) o setor é muito heterogêneo em termos de tamanho das empresas e do seu nível tecnológico, existindo muitas empresas pequenas, de baixa tecnologia e com métodos de trabalho antiquados. Há também diversas maneiras de organização do trabalho com participação considerada de autônomos, de terceirização de atividades e subcontratação de tarefas. Por isso, sabe-se que nesse contexto a ocorrência de acidentes do trabalho não é incomum. Pelo contrário, a construção civil é geralmente vista tanto no governo, como entre trabalhadores e setores empresariais como sendo um nos quais mais ocorrem acidentes que resultam em lesões temporárias e permanentes, eventualmente levando ao óbito de trabalhadores (AEPS, 2014).

Em 2014, no Brasil, segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social, aconteceram 704.136 acidentes do trabalho. Conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a Indústria da Construção Civil é responsável por um quantitativo de 59.734 acidentes deste total. Considerando todas as classificações dos setores de atividades econômicas, a região Nordeste totaliza 31.259 acidentes, sendo que o estado de Sergipe é responsável por 3.138 destes acidentes. Diante desse contexto a indústria da construção civil, ainda se apresenta como uma das atividades econômicas com números expressivos de acidentes (AEPS, 2014).

Diante dos fatos expostos através de dados estatísticos sérios e criteriosos, apresentam-se algumas questões norteadoras da pesquisa: Quais são os acidentes de trabalho que mais ocorrem no Brasil? Como a segurança do trabalho pode influenciar na prevenção a acidentes de trabalho? Qual o setor que mais existe a incidência de acidentes de trabalho no Brasil e quais as causas desses acidentes? De que forma os acidentes de trabalho podem ser informados para que se exista uma estatística para obter um parâmetro de comparação nacional e local?

O presente artigo tem como objetivo geral contextualizar a realidade da apresentação dos dados de acidentes do trabalho disponíveis em fontes de consulta

públicas, verificando os registros escritos, efetuados por profissionais da área privada e pública, que fiscalizam ou gerenciam os acidentes de trabalho no Brasil e o número de Acidentes de Trabalho – (AT) acontecidos, além de suas possíveis relações com o trabalho executado por aqueles trabalhadores da construção civil. Ainda, busca averiguar o número de pacientes/trabalhadores da Indústria da Construção Civil que sofreram acidentes de trabalho, também identificar suas características e a distribuição acidentária pelas causas que os provocaram e relacionar a incidência dos acidentes e quais partes do corpo lesadas em sua decorrência expondo as atividades mais relevantes.

Fez-se necessário o conhecimento das informações estatísticas relativas aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais são elementos válidos e podendo ser utilizados como artifícios para que surjam estímulos e ferramentas que prezem pela prevenção dos acidentes. Dessa forma, percebe-se quais trabalhadores estão mais sujeitos a acidentes, assim, os esforços podem ser concentrados onde há maior ocorrência de imprevistos, obtendo assim um maior retorno dos investimentos em segurança. Todavia, quando as causas dos acidentes são entendidas, as atividades de prevenção têm uma grande possibilidade de se tornarem efetivas. Assim, os investimentos acabam realmente tendo o efeito desejado. Reforçando esse ponto de vista, Costella (1999, p.3), descreve que:

“O fato de contabilizar o quantitativo de acidentes do trabalho e distribuí-los de acordo com as características das ocorrências e das vítimas, constitui assim uma base indispensável para a indicação, aplicação e controle de medidas preventivas”.

(COSTELLA, 1999).

Através da criação desses sistemas de informações, que prioriza a execução e o planejamento de ações preventivas nos diferentes níveis da organização, esses podem ser mais acessíveis e de maior aplicabilidade em canteiros de obras com histórico já comprovados, buscando assim melhores chances de alcançarem algum efeito benéfico.

Nesse contexto, considerando-se que a inexistência de estudos regionais e a pouca informação sobre os acidentes de trabalho na indústria da construção civil no país, e doenças ocupacionais das estatísticas oficiais do governo, justifica-se a

avaliação da situação da indústria da construção civil no país, para delinear ações de melhoria. Pesquisas que envolvam determinados setores têm delineado parcialmente a população trabalhadora e mostrado que a Construção Civil, dentre outros setores, é apontada como de maior risco para a ocorrência de acidentes ocupacionais, com elevado risco de morte. Portanto, nota-se a relevância do tema não só por se tratar de uma atividade perigosa, mas também porque a prevenção de acidentes de trabalho nas obras exige um enfoque específico, considerando a natureza particular do trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A cadeia produtiva da construção civil engloba uma gama de setores industriais, desde mineração, siderurgia, metalurgia, vidro, cerâmica, madeira, plásticos, equipamentos elétricos e mecânicos, além de prestadores de serviços, como escritórios de projetos arquitetônicos, serviços de engenharia, e empreiteiros, dentre outros. Sua principal característica é a amplitude e complexidade de empresas, desde construtoras, incorporadoras e imobiliárias, empreiteiras (obras de infraestrutura e construção de edifícios), além dos consumidores em geral (pequenas construções e reformas) (ABRAMAT/FGV, 2011).

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2010 foram geradas nos meses de janeiro a agosto mais de 259 mil vagas, aumentando mais de 10% o número de trabalhadores formais, atingindo cerca de 2,8 milhões de empregados contratados no ano (MTE, 2010). De acordo com o Sinduscon – SP, o setor da construção civil foi responsável pela geração de 46.447 novos empregos com carteira assinada apenas em abril de 2012, e no acumulado dos doze meses, foram contratados mais de 255.602 trabalhadores, sendo que em abril deste mesmo ano o setor empregava um total de 3.343 milhões de trabalhadores (SINDUSCON-SP, 2012).

2.2 ACIDENTE DE TRABALHO

O crescimento dos casos de incapacidade permanente e de óbitos, consequências mais graves de um acidente do trabalho, foi significativo embora menor do que o dos acidentes menos graves. Ainda assim, em 2012, 450 trabalhadores perderam a vida e outros 1.448 ficaram inválidos em função de acidentes do trabalho no setor da construção civil, o que deve ser considerado inaceitável sob qualquer perspectiva. Os dados disponíveis também permitem detalhar os acidentes de acordo com suas consequências, segundo a atividade econômica das empresas. As taxas de variação dos acidentes liquidados segundo consequência por Divisão da CNAE, referentes à construção civil. Os dados são interessantes pois permitem ver que as consequências variaram muito entre as três divisões (PNS, 2013).

O artigo 19 da Lei nº. 8. 213 publicada em 24 de julho de 1991, que trata sobre os planos de benefícios da previdência social, traz a definição de acidente de trabalho, como aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1991). Ainda de acordo com o artigo 20 da mesma lei, são equiparados aos acidentes de trabalho as doenças profissionais e as doenças do trabalho. No entanto para fins de aplicação da lei excetuam-se a doença degenerativa, a inerente a grupo etário, a que não produza incapacidade laborativa e a doença endêmica.

A legislação Previdenciária brasileira também considera como acidentes, os ligados ao trabalho — embora o trabalho não seja a única causa, os acidentes ocorridos no local do trabalho decorrentes de atos intencionais de terceiros ou de companheiros do trabalho, os casos fortuitos ou decorrentes de força maior, as doenças provenientes de contaminação acidental no exercício da atividade, os acidentes ocorridos no percurso residência/local do trabalho/residência e nos horários de refeições (BRASIL, 1991).

De acordo com o MPS (2015), os acidentes caracterizam-se por típicos, de trajeto e doença do trabalho: ↓ Acidentes Típicos: são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo segurado acidentado; Acidentes de Trajeto: são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local

de trabalho do segurado e vice-versa: ↓ Doença do trabalho: são as doenças profissionais, aquelas produzidas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho.

Acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho são eventos influenciados por aspectos relacionados à situação imediata de trabalho como o maquinário, a tarefa, o meio técnico ou material, e também pela organização e pelas relações de trabalho (ALMEIDA, 2010).

Para a realização do projeto terá por base os dados de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais do Ministério da Previdência Social e publicados no Anuário Brasileiro de Proteção da revista Proteção e dados estatísticos do Ministério do Trabalho e Emprego. Quanto aos objetivos, a pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois realizará a quantificação de acidentes de trabalho ocorridos nos anos de 2013 a 2016 especificamente na indústria da construção civil no país.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa caracteriza-se como pesquisa documental. Os dados referentes ao número de acidentes, doenças do trabalho e tipos de acidentes serão selecionados na base de dados da Dataprev, disponibilizados no site MPS/AEAT da Previdência Social, através do link (<http://creme.dataprev.gov.br/scripts8/netuno.cgi>) e no Anuário Brasileiro de Proteção da revista Proteção.

2.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Por definição, segundo o artigo 19 da Lei nº 8.213 publicada em 24 de julho de 1991, que trata sobre os planos de benefícios da previdência social, fica expresso que: “Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho permanente ou temporário” (BRASIL, 2002).

O Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) explica que “o acidente de trabalho pode causar implicações em relação ao tempo de afastamento do acidentado, sendo este:

- I. Afastamento simples no qual o trabalhador recebe atendimento e retorna imediatamente às suas atividades;

- II. afastamento temporário cujo acidentado fica afastado do trabalho por um período até que esteja habilitado para retomar suas atividades;
- III. incapacidade permanente quando o trabalhador fica incapacitado de exercer a atividade profissional que exercia na época do acidente;
- IV. ou óbito do acidentado que falece em função do acidente” (BRASIL, 2002, p.25).

Também são considerados como acidentes do trabalho: o acidente ocorrido no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado; a doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade, e a doença do trabalho, adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

Nestes dois últimos casos, a doença deve constar da relação de que trata o Anexo II do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6/5/1999. Em caso excepcional, constatando-se que a doença não incluída na relação constante do Anexo II resultou de condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a Previdência Social deve equipará-la a acidente do trabalho. Tecnicamente, acidente do trabalho são todas as circunstâncias imprevistas ao desencadeamento dos serviços em uma obra que podem resultar ou não em consequências imediatas, como danos graves e até fatais, sendo apenas necessário um nexo de causalidade e lesividade para que desperte a sua ocorrência (AEAT, 2013).

2.4 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

A comunicação de ocorrência de acidentes fica a cargo da empresa, a obrigação de preencher e emitir o formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e cadastrar a devida comunicação. A emissão da CAT, além de se destinar como um documento de entrada num processo de garantia de assistência acidentária ao empregado junto ao INSS ou até mesmo de uma aposentadoria por invalidez, esta se apresenta como uma excelente fonte para fins de controle estatísticos junto aos órgãos do governo.

No Brasil, a CAT é um instrumento formal de registro dos acidentes do trabalho e seus equivalentes, pois de acordo com o artigo 22 da referida Lei 8.213/91, todo acidente do trabalho ou doença profissional deverá ser comunicado pela empresa ao INSS até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa em caso de omissão. Os dados referentes ao acidente deverão ser transmitidos através da CAT que deverá ser emitida havendo ou não o afastamento do empregado de suas funções.

De acordo com Brasil (2002) muitas das causas dos acidentes do trabalho estão associadas diretamente ou indiretamente com os problemas de ordem social, aos atos inseguros, além das condições de insegurança dos ambientes laborais, justificando assim, algumas destas ocorrências de trabalho no âmbito da construção civil. Os problemas como imprudência, teimosia, são traços de personalidade que levam a falhas individuais, sendo estas falhas a razão ou os estímulos que resultam nestes atos, ou seja, são estas atitudes referentes ao desempenho dos trabalhadores no campo de trabalho e as deficiências estruturais destes ambientes, alguns dos efeitos causais que acabam colaborando com a geração dos acidentes, pode-se elencar as principais causas de acidentes:

I. Alta rotatividade de mão-de-obra: dificulta o treinamento dos trabalhadores.

II. Tempo de duração da obra: geralmente as obras duram de 1 a 2 anos, com o término da mesma o trabalhador poderá ir para outra obra realizando outra atividade.

III. Trabalho exposto ao tempo: grande parte das atividades realizadas expõe o trabalhador às intempéries, o que torna imprescindível um exame médico completo para a verificação da sua condição física.

IV. Técnicas utilizadas: pela falta de especialização da mão-de-obra devem ser cuidadosamente observadas as técnicas empregadas, que ora são primitivas, expondo o trabalhador a riscos desnecessários, ora são avançadas demais para o tipo de mão-de-obra atuante.

V. Características dos materiais empregados: muitas vezes são manuseados materiais perigosos, como a energia elétrica, e materiais insalubres como cal, cimento e produtos químicos.

Contudo, nota-se a importância de ações envolvendo os agentes de segurança e os trabalhadores, para que os estabelecimentos das medidas eficazes de prevenção estejam cada vez mais presentes nas obras.

2.5 PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Ainda segundo a Lei 8.213/1991, em detrimento a prevenção de acidentes do trabalho, a mesma expõe que a empresa é a organização responsável pelo suprimento e uso das medidas individuais e coletivas de proteção, esclarecendo assim as informações necessárias sobre os riscos das operações a serem desempenhadas, do produto a manusear e pela saúde e segurança do trabalhador. Logo, o não cumprimento das normas regulamentadoras representa uma infração que remete a pena, passível a ser punida ou notificada.

Tendo em vista muitas empresas descumprirem certas determinações legais, alegando o alto custo para implementação das medidas preventivas e embasado na importância de investimentos em prevenção, devemos ter noção do conhecimento de que a prevenção não é apenas a melhor opção, como também entender que o seu investimento é menos oneroso do que os custos que se deve arcar com a cura de um acidentado, dessa maneira, os fatores de segurança e os lucros das empresas devem caminhar juntos, lado a lado, tendo em vista que a defesa da implantação da segurança do trabalho nas diferentes instâncias de um organização, sempre será a melhor opção para evitar os incidentes e acidentes nos ambientes laborais (COSTELLA, 1999, p.39).

2.6 NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A NR-4 determina a criação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) nas empresas com a proposta de promover a saúde, proteger e preservar a integridade dos trabalhadores no local de trabalho. Através de um programa único o SESMT para que atinja seus objetivos, é necessário que a política implantada na empresa seja bem definida, tendo a garantia e o apoio da administração, como também tendo a conscientização de cada elemento da empresa em todos os níveis hierárquicos. O dimensionamento do SESMT está

vinculado ao número de funcionários da empresa e ao tipo de atividade que a mesma exerce, conforme os Quadros I e II da NR-4. Tendo em vista a classificação das atividades conforme seu grau de risco e a quantidade de empregados da organização, temos que estes são critérios que as empresas devem utilizar para dimensionar o quadro de profissionais da área de saúde e segurança do trabalho que devem ser registrados na empresa.

A grande predominância de atuação de empresas de pequeno porte na área da construção civil possibilita que os acidentes do trabalho não tenham efetivo controle, constituindo assim como um obstáculo ou uma barreira adicional tendo em vista que por esse motivo as empresas estão liberadas a não contratarem profissionais de segurança, ficando assim à critério.

A NR-5 propõe a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que tem como finalidade a formação de um grupo com representantes do empregador e dos empregados para a proposta de discussão das condições do meio ambiente de trabalho e dos acidentes. Recomenda-se que as reuniões entre os membros da comissão ocorram com certa frequência, seguindo dias e horários pré-estabelecidos, afim de que se discutam propostas de trabalho que visem à promoção da saúde do trabalhador, de modo a tornar compatível permanentemente o ambiente de trabalho com a preservação da vida. A constituição da CIPA também deverá ser formada com base no número de funcionários da empresa e segundo seu grau de risco.

A NR-6 estabelece a obrigatoriedade do fornecimento gratuito dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados, quando os mesmos forem necessários de acordo com o mapa de risco estabelecido no Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) ou no Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), com a finalidade de resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

A NR-9 concede a criação de um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), para as empresas, devendo zelar pela sua eficácia. O conteúdo deste programa consiste na antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais aos quais os trabalhadores estão expostos. O PPRA deverá ser composto por: um estabelecimento de metas definido por um planejamento anual; cronogramas com definições de prioridades; estratégia e método de ação; forma de registro; manutenção e divulgação dos dados; além de

formas de avaliação com periodicidade. O mapa de riscos representa uma das formas de registros mais utilizadas.

A NR-18 (Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) é uma norma especialmente voltada para o setor de construção e estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e organização que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção. A NR-18 abrange os mais diversos aspectos de um canteiro de obras, como as áreas de vivência, a movimentação e transporte de pessoas e materiais, as escavações, fundações e desmonte de rochas e a proteção contra quedas de altura.

Assim, em termos de prevenção de acidentes, as normas regulamentadoras estabelecem uma série de exigências que, se fossem realmente cumpridas, poderiam diminuir o número e a gravidade dos acidentes do trabalho e doenças profissionais no âmbito dos canteiros.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Foram coletados dados estatísticos com foco nos acidentes de trabalho referente ao ano de 2014, através dos relatórios publicados do Anuário Estatístico da Previdência Social e do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho em que foram analisados e destacados os acidentes relacionados segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) de No. 41, 42 e 43, no qual, representam as atividades do setor da Indústria da Construção e possuem as seguintes denominações: CNAE 41 – Construção de Edifícios; CNAE 42 – Obras de Infra-Estrutura e CNAE 43 – Serviços Especializados para Construção. Em segundo plano foram coletados os dados referentes aos acidentes de trabalho típicos, de trajeto e as doenças de trabalho por afastamento da indústria da construção do estado do SE no período referente ao ano de 2014, através das informações contidas nos Comunicados de Acidentes de Trabalho (CAT) que foram registradas e disponibilizadas pelo INSS - Agência Natal. Os resultados coletados foram identificados e dispostos em tabelas e gráficos com informações sobre: o tamanho e tipo de atividade da empresa; o perfil do trabalhador; as partes do corpo atingidas e a natureza e causa dos acidentes e das lesões.

4 DESENVOLVIMENTO DO TEMA E DISCUSSÃO

4.1 ESTATÍSTICAS NACIONAIS DE ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

“Segundo Carmo (1996), as estatísticas referentes a acidentes do trabalho e doenças profissionais são fundamentais para o planejamento e execução de ações preventivas, tanto em níveis mais restritos (por exemplo, um canteiro de obras ou uma empresa de construção) como em níveis gerais de abrangência estadual ou nacional. Para reforçar essa ideia, Aquino (1996), explica que o fato de contabilizar o número de acidentes do trabalho e distribuí-los segundo as características das ocorrências e das vítimas, constitui uma base indispensável para a indicação, aplicação e controle de medidas preventivas” (COSTELLA, 1999, p. 44).

Percebe-se dentre os levantamentos quantitativos realizados nos últimos anos, a representação dos números de acidentes e doenças do trabalho pela Previdência Social, através da apresentação mais detalhada destes acidentes, assim divididas por atividades econômicas e por estados, desse modo, é possível promover o desenvolvimento de programas de prevenção mais focalizados em detrimento da segurança e confiabilidade dos dados disponíveis.

A Tabela 1 traz a quantidade agregada de CAT formalizadas de 2016 por seção da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, organizada por ordem decrescente de frequência. São expostas as oito atividades que apresentaram maior quantidade de comunicações no período.

Para um total de 675.382 CAT registradas, quase 83% estão representadas nas oito atividades expostas. O setor da Indústria de Transformação responde por cerca de 31% dos acidentes registrados (211.668).

Tabela 01. Distribuição da frequência e do coeficiente proporcional de acidentes do trabalho, segundo as classes de atividades econômicas em 2016.

Classe de Atividade Econômica	Frequência	Porcentagem
Serviços	349.859	52%
Indústria de Transformação	211.668	31%
Construção	59.734	9%
Agropecuária	21.081	3%
Serviços de Utilidade Pública (Água, Gás e Eletricidade)	16584	2%
Outros Serviços	9897	1%
Indústria Extrativa	6.559	1%
TOTAL	675.382	100%

Fonte: AEPS (2016).

Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas também apresentam peso importante nesta estratificação, sendo responsável pela submissão de, aproximadamente, 14% das CAT. Os setores de Saúde Humana e Serviços Sociais; Construção; e Transporte, Armazenagem e Correio respondem por, respectivamente, 9%, 8,6% e 7,6% das CAT emitidas. Cerca de 4% das CAT (132.011) não tiveram registro da relação com a atividade econômica, sendo o setor, neste caso, qualificado como “indefinido”.

O exercício em Atividades Administrativas e Serviços Complementares; Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura; e Administração Pública, Defesa e Seguridade Social registrou, respectivamente, 5,6%, 3,5% e 3% do total de acidentes comunicados no período.

A CAT deve ser cadastrada e preenchida por meio de formulário impresso ou sob a forma de preenchimento online via endereço eletrônico do site da Previdência Social.

A Previdência Social processa as CATs e computa os números de ocorrências de acidentes do trabalho e doenças profissionais registradas.

Desde de 1968 esses números de registros são arquivados, mas que a partir do período de 1980 até os dias atuais, esses dados são apresentados divididos por atividades econômicas, com os respectivos coeficientes em relação ao número de trabalhadores de cada categoria das respectivas atividades (Tabela 2).

Tabela 02. Número de segurados, acidentes e doenças do trabalho no Brasil de 2010 a 2014.

Ano	Empregados Segurados	Acidentes Registrados	Acidentes Típicos	Acidentes de Trajeto	Doenças do Trabalho	Acidentes sem CAT registrada	Óbitos
2010	326.505*	709.474	417.295	95.321	17.177	179.681	757
2011	323.378*	720.529	425.153	100.897	16.839	176.740	733
2012	312.765*	713.984	426.284	103.040	16.898	167.762	598
2013	317.677*	725.664	434.339	112.183	17.182	161.960	488
2014	294.449*	704.136	427.939	115.551	15.571	145.075	400
* Dados dos empregados segurados de natureza acidentária							

Fonte: DATAPREV, CAT, SUB.

Conforme esclarecido no AEPS (2014), foi definido o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP, pelo qual é efetivada uma análise da incapacidade laborativa pela medicina pericial do INSS. Logo, o NTEP surge então, como mais um instrumento auxiliar na análise e conclusão acerca da incapacidade para a realização do trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização desse trabalho foi possível obter informações relevantes a respeito das modalidades de acidentes de trabalho em uma empresa do ramo da construção civil no Brasil.

Não é de se impressionar os resultados, pois a análise dos acidentes permitiu concluir que devem ser direcionadas ações relativas à prevenção dos acidentes, bem como a necessidade de maior atenção quanto aos órgãos fiscalizadores.

Foi constatado que o número de acidentes de trabalho na construção civil ainda é elevado, mesmo com a implantação das Normas de Segurança e realização de treinamentos para todos os trabalhadores, o que significa que as medidas de segurança adotadas não são suficientes para reduzir os acidentes.

Atualmente, é necessário manter cursos de aperfeiçoamento para manter qualificação profissional para sobreviver ao mercado de trabalho, e desenvolver programas de treinamento e especialização.

Todavia, o que se observa é a existência de diversas dificuldades em treinar esses operários, assim como fazê-los acompanhar a evolução tecnológica, ou seja, não há comprometimento com a segurança.

Foi possível notar que se não houver uma interação entre engenharia e segurança do trabalho, não haverá um futuro sem acidentes fatais.

REFERÊNCIAS

ABRAMAT/FGV – Associação Brasileira de Matérias e Fundação Getúlio Vargas. **Perfil Da Cadeia Produtiva Da Construção E Da Indústria De Materiais E Equipamentos**, 2011.

ALMEIDA, Ildeberto Muniz. **Modelo De Análise E Prevenção De Acidente De Trabalho**: MAPA / Ildeberto Muniz Almeida e Rodolfo A. G. Vilela; Alessandro J. Nunes da Silva [et al.], (colab.). – Piracicaba: CEREST, 2010.

AEPS, **Anuário estatístico da previdência social. Ministério do Trabalho e Previdência social**, 2014. Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/wpcontent/uploads/2018/06/AEPS-2014.pdf>>. Acesso em 26 de jun. de 2018.

BRASIL. **Anuário Estatístico Da Previdência Social. MPS**, 2012a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/12/ministerio-divulga-analises-de-acidentes-de-trabalho>>. Acesso em 19 de jun. de 2018.

BRASIL. **Ministério do Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho**. Análise de acidentes de trabalho, 2014. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br>>. Acesso em: 20 de jul. de 2018.

COCHARERO, Renato. **Ferramentas para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho no Canteiro de Obras**. São Paulo: EPUSP, 2007. Disponível em: <http://www.pcc.usp.br/files/text/personal_files/francisco_cardoso/Monografia%20-%20Renato%20Cocharero%20_TGP%20-%202007_%20Final.pdf>. Acesso em 22 de jun. de 2018.

COSME, Alice K. S. **Acidentes do trabalho na perspectiva dos trabalhadores da construção civil na cidade de Assu/RN**. Assu: UFERSA, 2013. Disponível em: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/232/arquivos/Acidentes_do_trabalho_na_perspectiva_dos_trabalhadores_da_constru%C3%A7%C3%A3o_civil_na_cidade_de_Assu_RN.pdf>. Acesso em: 17 de jul. de 2018.

COSTELLA, Marcelo F. **Análise dos acidentes do trabalho e doenças profissionais ocorridos na atividade de construção civil no Rio Grande do Sul em 1996 e 1997.** Porto Alegre: UFRS, 1999. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/118554/000237598.pdf?sequencia=1>>. Acesso em: 29 de jun. de 2018.

_____. Ministério do Trabalho. Secretaria de Emprego e Salário. **Segurança E Saúde No Trabalho: Legislação - normas regulamentadoras.** Brasília, 1991. Disponível em: <<http://www.mteco.gov.br/>> Acesso em: 15 de jan. de 2017.

_____. Ministério do Trabalho. **Segurança E Saúde No Trabalho: Análise de acidentes de trabalho,** 2014. Disponível em: <http://trabalho.gov.br>. Acesso em: 20 de jan. de 2017.

_____. SINDUSCON-SP, **Sindicato Da Indústria Da Construção Civil.** (Brasil). Disponível em <<http://www.sindusconsp.com.br/msg2.asp?id=5649&categ=4&subcateg=18>> (2012).

ENSSLIN, Sandra R.; ENSSLIN, Leonardo; MOREIRA, Artur Carlos da Silva; PEREIRA Vera Lúcia Duarte do Valle. **Evidenciação Do Estado Da Arte Da Avaliação Da Segurança Do Trabalho Em Empreendimentos Da Construção Civil:** Interciência, Jan. Vol. 39 nº 1, 2014.

GOBBO, Gustavo. **Análise De Acidentes De Trabalho Ocorridos Em Construtoras Na Cidade De Criciúma No Ano De 2010.** Monografia apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – UNESC. Criciúma, agosto 2011.

MPS, Ministério da previdência e assistência social. **Saúde E Segurança Ocupacional.** Disponível em: <<http://www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=39>> Acesso em 18 de jan. de 2017.

PNS, Pesquisa Nacional de Saúde. **Projeção Alarmante De Acidentes De Trabalho.** Revista - Acesso a utilização dos serviços de

saúde.Disponível em <http://www.protecao.com.br/materias/estatisticas/pesquisa_nacional_de_saude_2013/AJjaAJ>. Acesso em 20 de jul. de 2018.

REVISTA PROTEÇÃO. **Anuário Brasileiro de Proteção 2015**. http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileirodeprotecao2015/pesquisa/AJyAAJ>. Rio Grande do Sul. Acesso em: 18 de jun. de 2018.

RIGOTTO, R.M. Saúde dos trabalhadores e meio ambiente em tempos de globalização e reestruturação positiva. **Revista Brasileira Saúde Ocupacional**. v.25, n.93/94, p.9-20, 2008.

VERGARA, S.C. (2011). **Projetos E Relatórios De Pesquisa Em Administração**. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ABSTRACT

The Civil Construction Industry, despite having great representativeness in the Potiguar economy for demonstrating good economic indicators, besides generating jobs and income for the population, is still one of the sectors that present a considerable number of occupational accidents and diseases. The objective of this article is to survey the incidence of occupational accidents and occupational diseases correlated to the activities of the construction industry through data contained in the CAT emphasizing a quantitative analysis of the main records of accidents and work diseases evidenced among the main occupations professionals working in the construction industry. Statistical data summarized with a focus on work accidents for the period of 2016 were collected through the published reports of the Statistical Yearbook of Social Security and the Statistical Yearbook of Labor Accidents. It was found that the number of accidents at work in construction is still high, even with the implementation of Safety Standards and training for all workers, which means that the safety measures adopted are not enough to reduce accidents. Finally, it is necessary to maintain training courses to maintain professional qualifications to survive the labor market, and to develop training and specialization programs.

Keywords: Accidents at Work. CAT. Construction Industry. Safety rules.